LEI 4.838
De 13 de julho de 2018

PROJETO DE LEI Nº 045/18-L
De 15 de junho de 2018
AUTÓGRAFO Nº 4.825 de 03/07/2018
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação a vias públicas do Loteamento Restinga Verde, localizado no Bairro Saboó.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA DA CACHOEIRA" a via pública com início na Estrada Turística do Morro do Saboó, lado esquerdo, distante 3.020m da esquina com a Estrada dos Moreiras e término na Rua 03, e conta com 14m de largura e 200m de extensão.

Art. 2º Fica denominada "RUA DAS NASCENTES" a via pública com início na Estrada Municipal, conhecida como Estrada do Gado, lado direito, distante 910m da esquina com a Rua 04 e término na Rua 07, e conta com 14m de largura e 2.380m de extensão.

Art. 3º Fica denominada "RUA DA ENCOSTA" a via pública com início na Estrada Municipal, conhecida como Estrada do Gado, lado direito, distante 500m da esquina com a Rua 01 e término na Rua 03, e conta com 14m de largura e 700m de extensão.

Art. 4º Fica denominada "PRAÇA VISTA DA SERRA" o logradouro com início na Rua 03, lado direito, distante 305m da esquina com a Estrada Municipal conhecida como Estrada do Gado e término na Rua 04, e conta com 14m de largura e 80m de extensão.

Art. 5º Fica denominada "RUA DAS LADEIRAS" a via pública com início na Rua 04, lado direito, distante 300m da esquina com a Estrada Municipal conhecida como Estrada do Gado e término na Rua 03, e conta com 14m de largura e 300m de extensão.

Art. 6º Fica denominada "RUA DA MATA" a via pública com início na Rua 03, lado esquerdo, distante 770m da esquina com a Estrada Municipal conhecida como Estrada do Gado e término na Rua 07, e conta com 16m de largura e 450m de extensão.

Art. 7º Fica denominada "RUA DO PÔR DO SOL" a via pública com início na Estrada Municipal conhecida como Estrada do Gado, lado direito,

PROTOCOLO INTERNO Nº 004704/2018 - 25/07/2018 15:18

distante 200m da esquina com a Rua 03 e término nela mesma, entre o lote 01 – Quadra O e o lote 01 – Quadra M, e conta com 14m de largura e 3.080m de extensão.

Art. 8º Fica denominada "RUA DO SOL LEVANTE" a via pública com início na Rua 03, lado direito, distante 1150m da esquina com a Rua 01 e término em balão de retorno, e conta com 14m de largura e 100m de extensão.

Art. 9º Fica denominada "RUA DO LAGO" a via pública com início na Rua 03, lado direito, junto ao Lote 11 - Quadra C e término na Rua 03, junto ao lote 14 – Quadra D, e conta com 14m de largura e 340m de extensão.

Art. 10. Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 11. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/07/2018

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 13 de julho de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 03/07/2018

/mgsm.-

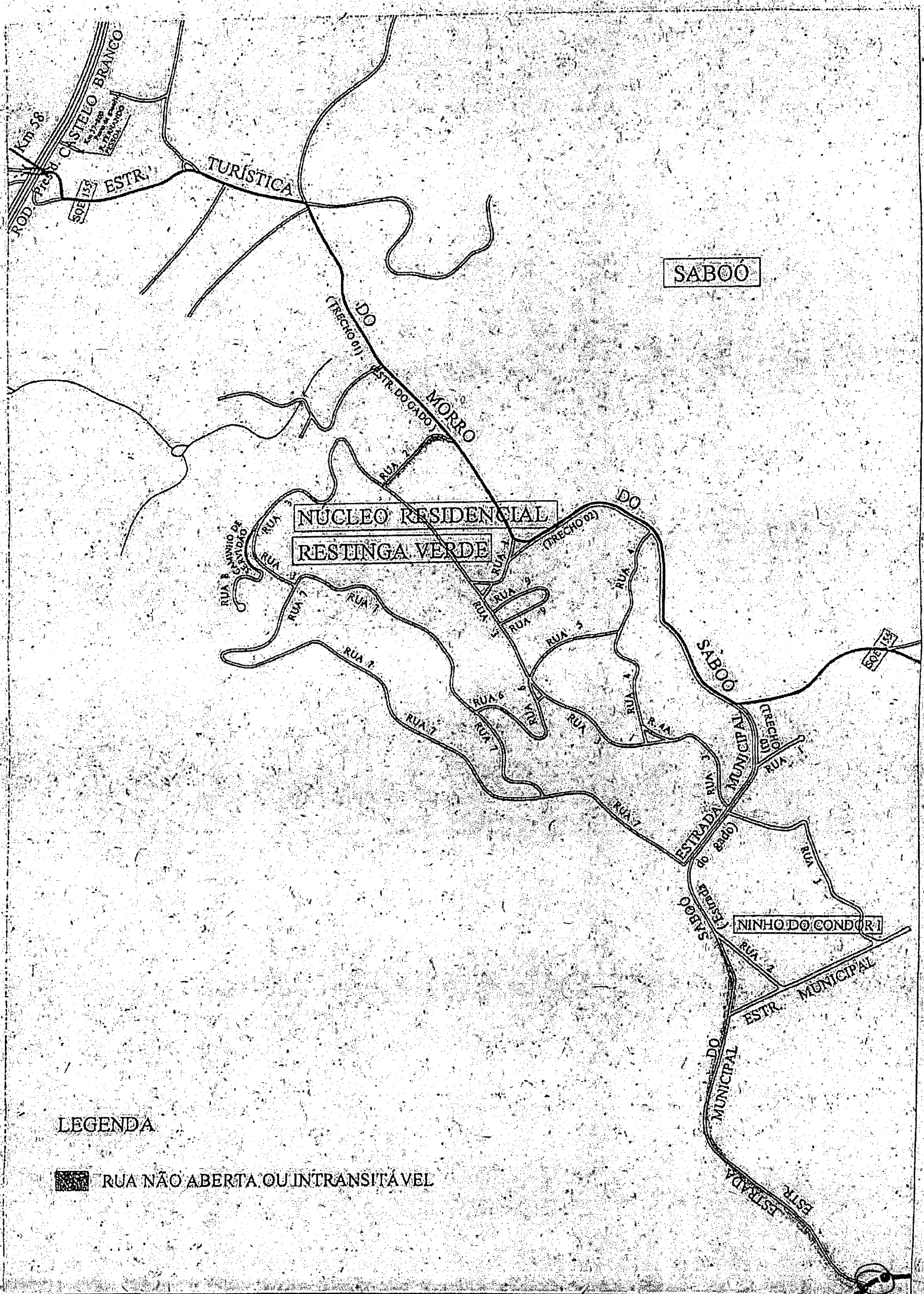

ROD. Pres. CASTELO BRANCO
Km 58
SOE 135
ESTR. TURÍSTICA
DO MORRO
(TRECHO 01)
(ESTR. DO GADO)
SABOÓ
NÚCLEO RESIDENCIAL
RESTINGA VERDE
DO
(TRECHO 02)
RUA 1
RUA 2
RUA 3
RUA 4
RUA 5
RUA 6
RUA 7
RUA 8
RUA 9
R. 4A
SABOÓ
SOE 135
ESTRADA MUNICIPAL
(TRECHO 01)
(Estrada do gado)
NINHO DO CONDOR 1
ESTR. MUNICIPAL
ESTRADA MUNICIPAL DO SABOÓ
ESTR.
LEGENDA
RUA NÃO ABERTA OU INTRANSITÁVEL

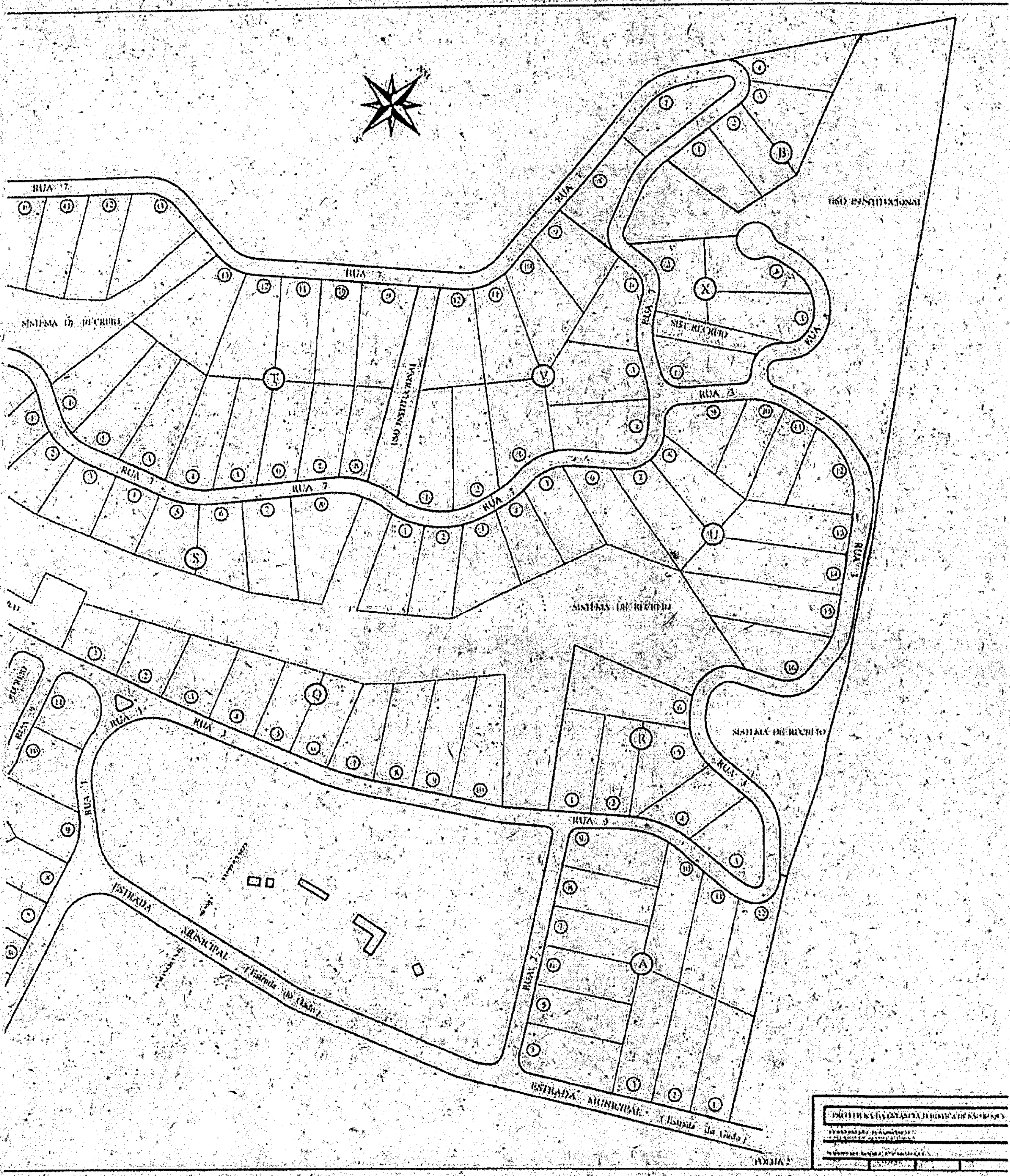

RUA 7
RUA 3
RUA 1
USO INSTITUCIONAL
SISTEMA DE RECREIO
ESTRADA MUNICIPAL

RUA 7
RUA 6
RUA 3
RUA 3A
RUA 4
RUA 9
ESTRADA MUNICIPAL
ESTRADA MUNICIPAL (Estrada do Gado)
SISTEMA DE RECREIO
USO INSTITUCIONAL
FOLHA 1

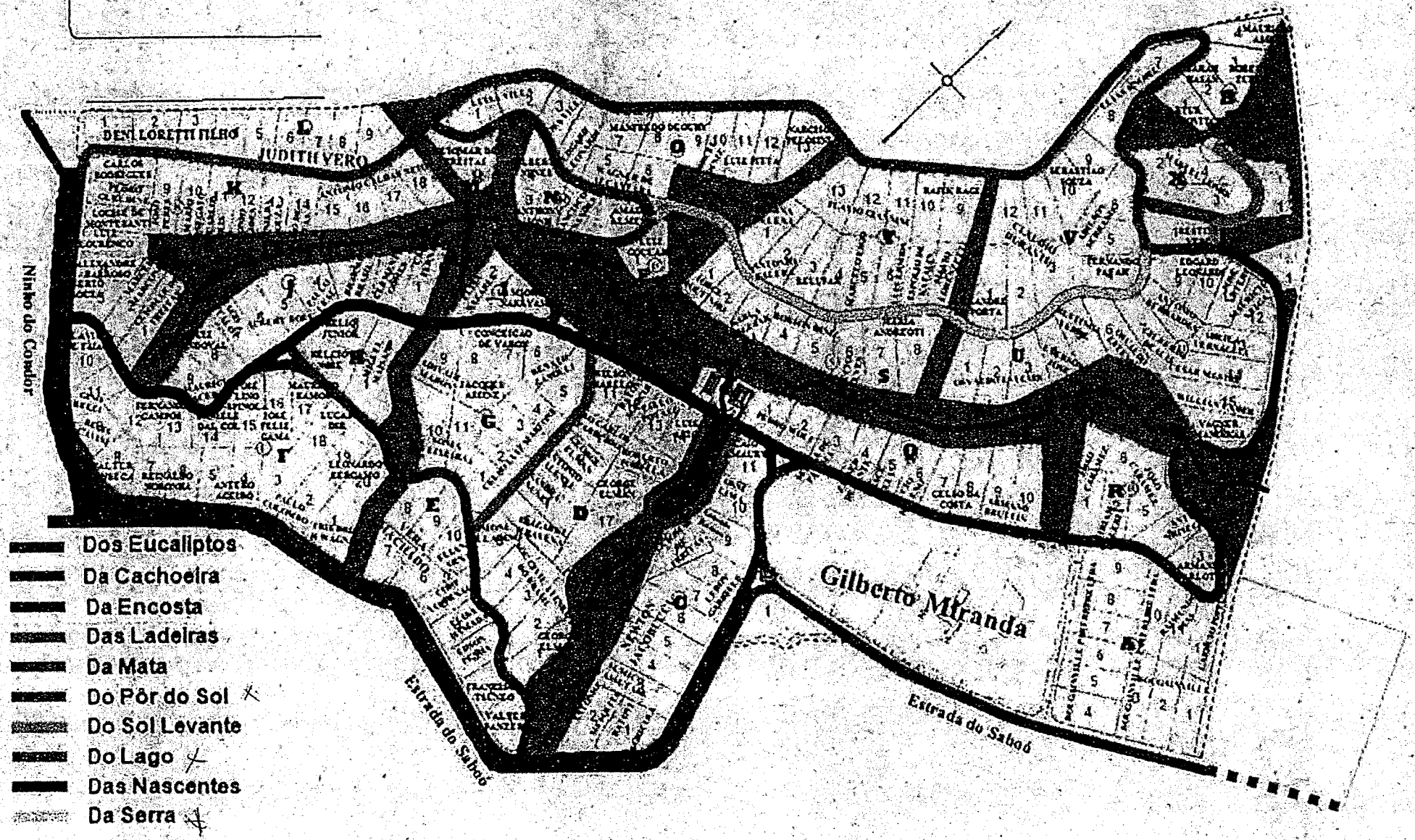
Ninho do Condor
Dos Eucaliptos
Da Cachoeira
Da Encosta
Das Ladeiras
Da Mata
Do Pôr do Sol
Do Sol Levante
Do Lago
Das Nascentes
Da Serra
Estrada do Sabiá
Gilberto Miranda
Estrada do Sabiá